



Confederação Brasileira de Remo
13/04/2020

Seleção Brasileira de Remo

Normas e Procedimentos para Convocados Temporada Internacional 2020

Prezado atleta/técnico, você foi convocado para a Seleção Brasileira de Remo na Temporada 2020. Sua convocação foi baseada nos resultados apresentados no SNAR e nas provas da Seletiva Nacional. Para participar dos eventos como membro da Seleção Brasileira, é obrigatório que você leia estas normas e assine o Termo de Adesão entregue pela CBR.

1. UNIFORMES

Durante a participação em uma competição como membro da Seleção Brasileira de Remo, os convocados devem utilizar os uniformes oficiais do Brasil entregues pela CBR.

UNIFORME OFICIAL ATLETAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macaquinho Modelo 2020 ▪ Camiseta Treino 2019/2020
UNIFORME OFICIAL COMISSÃO TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Camiseta Treino 2019/2020 ▪ Camiseta Pólo CBR

- 1.1. Serão fornecidos até dois uniformes oficiais para cada convocado ao Campeonato Sul-Americano de Remo e quatro uniformes para cada convocado à Copa do Mundo e/ou aos Campeonatos Mundiais de cada categoria, conforme disponibilidade de estoque.
- 1.2. Os uniformes devem ser utilizados pelos convocados durante todo o período da competição, incluindo treinamento, provas e cerimônia de premiação.
- 1.3. Não é permitido utilizar uniformes de anos anteriores sem autorização prévia da CBR. Todos os itens de uniformes recebidos em 2020 devem ser mantidos até o final da Temporada 2020. É responsabilidade do convocado zelar pelo uniforme recebido durante toda a temporada. Extravios ou problemas com o uniforme recebido devem ser informados imediatamente ao responsável pela equipe.
- 1.4. Não é permitido utilizar o uniforme do clube de origem ou de patrocinadores individuais durante o período de competição. A ativação de marca dos clubes e/ou patrocinadores individuais deve ser feita acordo com as regras do Item 8.
- 1.5. Outros itens poderão ser fornecidos ao longo da temporada conforme disponibilidade. Para peças não fornecidas pela CBR, verificar as regras do Item 8.





- 1.6. Os atletas podem utilizar uma segunda pele na cor branca por baixo do uniforme caso seja necessário. Se a FISA fornecer camisetas personalizadas durante o evento, seu uso é obrigatório (regra para eventos oficiais World Rowing).
- 1.7. Não é permitido comércio, doação, troca de uniformes ou itens recebidos pela Seleção Brasileira de Remo durante toda a temporada.

2. FOTOGRAFIAS E VÍDEOS

Nas imagens captadas pela equipe da CBR ou pela imprensa durante uma competição da Seleção Brasileira de Remo, os convocados devem utilizar os uniformes oficiais do Brasil e manter uma postura condizente com os valores do remo.

- 2.1 A CBR não irá divulgar em suas redes sociais, site e materiais impressos imagens em que os convocados não estejam utilizando os uniformes oficiais.
- 2.2 Fora do período de provas é permitida a utilização de uniformes do clube de origem ou de patrocinadores individuais para que os convocados façam imagens de divulgação pessoal. A CBR não interfere na divulgação pessoal dos convocados.
- 2.3 Os convocados que utilizam redes sociais devem citar o Remo Brasil e utilizar as hashtags oficiais nas publicações em que estiverem representando a Seleção Brasileira de Remo. A CBR não interfere nas redes sociais dos convocados.

INSTRUÇÕES PARA REDES SOCIAIS		
Remo Brasil	Instagram: @RemoBrasil Twitter: @RemoCBR	#RemoBrasil #MulheresNoRemo
Campeonatos	Qualificação Continental	#CQR2020
	Sul-Americano de Remo	#SulAmericano2020
	Qualificação Paralímpica	#PQR2020
	Qualificação Olímpica	#OQR2020
	Copa do Mundo Etapa 3	#WRCLuzern
	Mundial Sub 23	#WRU23Champs
	Mundial Júnior	#WRJChamps
	Mundial Sênior	#WRChamps





3. GERAÇÃO DE CONTEÚDO

Para poder divulgar as conquistas da Seleção Brasileira de Remo, a CBR precisa do apoio dos responsáveis pelas equipes na geração de conteúdo para imprensa, site e redes sociais. As informações e imagens devem ser enviadas para o e-mail imprensa@remobrasil.com.

ORIENTAÇÕES PARA OS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES	
Material para prestação de contas COB/CPB	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de atividades com imagens ▪ Fotos dos gastos realizados ▪ Fotos dos barcos utilizados ▪ Grupo de atletas uniformizado ▪ Grupo de técnicos uniformizado ▪ Atletas em viagem e treinamento ▪ Atletas em competição com uniforme ▪ Fotos de todos os membros das equipes
Material para divulgação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de resultados das provas ▪ Fotos individuais de atletas em treinamento ▪ Fotos individuais de atletas medalhistas ▪ Fotos de atletas com seus treinadores ▪ Atletas na frente do material da World Rowing

4. BANDEIRAS

A CBR irá fornecer bandeiras do Brasil aos responsáveis pelas equipes de acordo com o número de barcos participantes em cada competição.

- 4.1. Levar a bandeira no barco ao participar das provas finais.
- 4.2. Levar a bandeira para o pódio caso o atleta seja medalhista.
- 4.3. As bandeiras deverão ser devolvidas para a CBR no retorno das competições.
- 4.4. As bandeiras são de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes.

5. RELAÇÃO DE HÓSPEDES EM HOTÉIS (ROOMING LIST)

Também é exigido, como parte indispensável da prestação de contas dos campeonatos internacionais, a Lista de Hóspedes (Rooming List) de todos os locais em que a equipe se hospedar. O recolhimento deste documento é feito pelos responsáveis pelas equipes.

- 5.1. Esse documento deve ser solicitado ao hotel e nele devem constar os nomes de todos os hóspedes e as datas de chegada e saída de cada um. A não apresentação deste documento implica no estorno do valor total pago ao hotel.





- 5.2. Este documento deve estar assinado por um funcionário responsável do hotel e estar em papel timbrado ou apresentado em documento que possua as informações e a logomarca do hotel.
- 5.3. É proibido realizar qualquer mudança nos quartos do hotel ou fazer a inclusão de novos hóspedes sem autorização prévia da Prestação de Contas da CBR.

6. BILHETES DE EMBARQUE (BOARDING PASS)

Os convocados deverão obrigatoriamente apresentar os bilhetes de embarque (boarding pass) originais ou, caso prefiram, podem enviar antes do embarque cópia ou print de tela do check-in eletrônico feito online:

- 6.1. Caso optem por enviar uma cópia do check-in eletrônico, enviar antes do embarque para os e-mails jean@remobrasil.com ou thiago@remobrasil.com.
- 6.2. Lembramos que são necessários os bilhetes ou check-in de TODOS os trechos voados, inclusive as conexões.
- 6.3. Lembramos que os bilhetes de embarque são exigência do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro como parte integrante do processo de prestação de contas das passagens aéreas, portanto a não apresentação dos mesmos implicará na devolução do valor do trecho voado pela confederação ao COB/CPB.
- 6.4. É muito importante que os responsáveis pelas equipes centralizem o recolhimento e o envio dos bilhetes de embarque de seus atletas.
- 6.5. É proibido realizar mudanças nos voos por conta própria.

7. RECOLHIMENTO DE CUPONS FISCAIS E/OU NOTAS FISCAIS

É de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes o recolhimento de todos os documentos fiscais dentro padrões aceitos pelo COB e CPB.

8. PATROCÍNIO INDIVIDUAL E CLUBES

É permitido que os convocados façam a divulgação de seus clubes e/ou patrocinadores individuais durante a participação na Seleção Brasileira de Remo. Para que não existam conflitos com os apoiadores da seleção, devem ser seguidas as regras abaixo.

- 8.1. Não é permitida a inclusão do logo dos clubes, dos patrocinadores individuais ou modificações no layout dos uniformes oficiais fornecidos pela CBR.
- 8.2. É permitida a utilização de bonés e/ou meias com os logos dos patrocinadores individuais ou clubes. As meias devem ser obrigatoriamente brancas para todos os atletas e a aplicação do logo feita sobre este fundo branco. Segundo as regras da FISA, o tamanho máximo dos logos é de 50cm² para bonés e meias. Em um barco com mais de





um atleta, segundo as regras da FISA, os logos nas meias e bonés podem ser diferentes, mas o modelo de boné/meia deve ser similar.

- 8.3. Não é permitido utilizar boné durante a cerimônia de premiação no pódio. O uso é considerado falta de respeito e esconde o rosto do atleta nas fotos.
- 8.4. Convocados que irão utilizar meias e bonés com logo de patrocinadores individuais ou clubes devem enviar previamente para a CBR uma foto da peça para verificar se está no padrão da FISA. Enviar a imagem para o e-mail imprensa@remobrasil.com. Caso não seja enviada a imagem, o responsável pela equipe na competição poderá vetar o uso da peça se não estiver nos padrões da FISA.
- 8.5. Peças de roupas e equipamentos não fornecidos pela CBR não estão sujeitos a estas normas, porém devem respeitar as regras da FISA se aplicável.

9. CONFEDERAÇÃO E PATROCINADORES

Ao representar a Seleção Brasileira de Remo, o convocado concorda e está ciente que a CBR é a responsável pela aplicação dos recursos utilizados para custear as despesas com alimentação, hospedagem, transporte, aluguel de barcos, uniformes, taxas e seguros.

É importante que os representantes da Seleção Brasileira de Remo saibam que toda e qualquer alteração no planejamento da viagem poderá causar despesas não previstas que prejudicarão a prestação de contas da CBR junto aos patrocinadores e ao Comitê Olímpico e Paralímpico, o que poderá inviabilizar novas convocações e repasses de recursos no futuro.

10. PESQUISA DE OPINIÃO

Ao final da competição, os convocados devem responder a pesquisa de opinião que será encaminhada por e-mail. É muito importante responder a pesquisa com atenção e comprometimento, estas informações ajudarão a equipe da CBR no planejamento dos próximos campeonatos internacionais. A inclusão de nome na pesquisa é opcional.

11. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Este documento assinado autoriza o uso da imagem do convocado à Seleção Brasileira de Remo pela Confederação Brasileira de Remo. Esta autorização é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, abrangendo o uso da imagem em todo e qualquer material relacionado à Seleção Brasileira de Remo publicado pela CBR. As imagens captadas e/ou adquiridas pela CBR poderão ser compartilhadas para uso editorial com o Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro e veículos de imprensa.

